



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Julho de 2011 - ANO - X. Nº 500 - Pág. 4.229 à 4.232 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.234, DE 15 DE JUNHO DE 2011. Dispõe sobre a inclusão da Semana da Agricultura Familiar no Calendário do Município de Caucaia, a mesma acontecerá anualmente do dia 25 ao dia 30 do mês de maio. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica incluso no calendário do Município de Caucaia, a comemoração Anual da Semana da Agricultura Familiar que acontecerá do dia 25 ao dia 30 do mês de maio. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de junho de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2.235, DE 27 DE JUNHO DE 2011. Dispõe sobre a denominação da Travessa sem nome, localizada no Planalto Caucaia que passa a denominar-se de Travessa Contorno Norte, neste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: **Art. 1º** Fica denominada de TRAVESSA CONTORNO NORTE. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de junho de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2.236, DE 27 DE JUNHO DE 2011. Atualiza o Anexo V da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica, exclusivamente para os cargos de provimento efetivo de professor de educação básica e os cargos em extinção de administrador escolar, supervisor de ensino e técnico em supervisão da Prefeitura Municipal de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica atualizado o Anexo V (Tabelas Vencimentais) da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (PCCR), exclusivamente para os cargos de provimento efetivo de professor de educação básica e os cargos em extinção de administrador escolar, supervisor de ensino e técnico em supervisão, conforme estabelece o Anexo I desta Lei. **Art. 2º** As novas Tabelas Vencimentais constantes no Anexo I desta Lei serão aplicadas a partir da Folha de Pagamento do mês de junho de 2011. **Parágrafo único.** É garantido a percepção dos valores retroativos aos meses de janeiro a maio de 2011, resultantes da diferença de adoção das Tabelas Vencimentais do Anexo I desta Lei, de forma integral ou parcelada, conforme disponibilidade financeira da Administração Municipal, desde que no exercício de 2011. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de junho de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.236, DE 27 DE JUNHO DE 2011. TABELAS VENCIMENTAIS CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGO	Professor de Educação Básica
CLASSE I	N MÉDIO - NORMAL
CARGA HORÁRIA = 40 horas	
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 1.360,00
2	R\$ 1.387,20
3	R\$ 1.414,94
4	R\$ 1.443,24
5	R\$ 1.472,11
6	R\$ 1.501,55
7	R\$ 1.531,58
8	R\$ 1.562,21
9	R\$ 1.593,46
10	R\$ 1.625,33

CARGO	Professor de Educação Básica
CLASSE II	GRADUAÇÃO
CARGA HORÁRIA = 40 horas	
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 1.768,00
2	R\$ 1.803,36
3	R\$ 1.839,43
4	R\$ 1.876,22
5	R\$ 1.913,74
6	R\$ 1.952,01
7	R\$ 1.991,06
8	R\$ 2.030,88
9	R\$ 2.071,49
10	R\$ 2.112,92

CARGO	Professor de Educação Básica
CLASSE III	ESPECIALIZAÇÃO
CARGA HORÁRIA = 40 horas	
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 2.033,20
2	R\$ 2.073,86
3	R\$ 2.115,54
4	R\$ 2.157,65
5	R\$ 2.200,30
6	R\$ 2.244,82
7	R\$ 2.290,71
8	R\$ 2.338,51
9	R\$ 2.387,82
10	R\$ 2.439,36

CARGO	Professor de Educação Básica
CLASSE IV	MESTRADO
CARGA HORÁRIA = 40 horas	
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 2.541,50
2	R\$ 2.592,33
3	R\$ 2.644,18
4	R\$ 2.697,06
5	R\$ 2.751,00
6	R\$ 2.806,02
7	R\$ 2.862,14
8	R\$ 2.919,38
9	R\$ 2.977,77
10	R\$ 3.037,33

CARGO	Professor de Educação Básica
CLASSE V	DOCTORADO
CARGA HORÁRIA = 40 horas	
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 3.431,03
2	R\$ 3.499,65
3	R\$ 3.569,64
4	R\$ 3.641,04
5	R\$ 3.713,86
6	R\$ 3.788,13
7	R\$ 3.863,90
8	R\$ 3.941,27
9	R\$ 4.020,00
10	R\$ 4.100,40

ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.236, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

TABELAS VENCIMENTAIS CARGOS EM EXTINÇÃO: ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO E TÉCNICO EM SUPERVISÃO

CARGOS	Administrador Escolar Supervisor de Ensino Técnico em Supervisão	CARGOS	Administrador Escolar Supervisor de Ensino Técnico em Supervisão	CARGOS	Administrador Escolar Supervisor de Ensino Técnico em Supervisão	CARGOS	Administrador Escolar Supervisor de Ensino Técnico em Supervisão
CLASSE I	GRADUAÇÃO	CLASSE II	ESPECIALIZAÇÃO	CLASSE III	MESTRADO	CLASSE IV	DOCTORADO
CARGA HORÁRIA = 40 horas		CARGA HORÁRIA = 40 horas		CARGA HORÁRIA = 40 horas		CARGA HORÁRIA = 40 horas	
Referência	Vencimento Base	Referência	Vencimento Base	Referência	Vencimento Base	Referência	Vencimento Base
1	R\$ 1.768,00	1	R\$ 2.033,20	1	R\$ 2.541,50	1	R\$ 3.431,03
2	R\$ 1.803,36	2	R\$ 2.073,86	2	R\$ 2.592,33	2	R\$ 3.499,65
3	R\$ 1.839,43	3	R\$ 2.115,54	3	R\$ 2.644,18	3	R\$ 3.569,64
4	R\$ 1.876,22	4	R\$ 2.157,65	4	R\$ 2.697,06	4	R\$ 3.641,04
5	R\$ 1.913,74	5	R\$ 2.200,30	5	R\$ 2.751,00	5	R\$ 3.713,86
6	R\$ 1.952,01	6	R\$ 2.244,82	6	R\$ 2.806,02	6	R\$ 3.788,13
7	R\$ 1.991,06	7	R\$ 2.290,71	7	R\$ 2.862,14	7	R\$ 3.863,90
8	R\$ 2.030,88	8	R\$ 2.338,51	8	R\$ 2.919,38	8	R\$ 3.941,27
9	R\$ 2.071,49	9	R\$ 2.387,82	9	R\$ 2.977,77	9	R\$ 4.020,00
10	R\$ 2.112,92	10	R\$ 2.439,36	10	R\$ 3.037,33	10	R\$ 4.100,40

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046/A, DE 10 DE JUNHO DE 2011. Nomeia ANTONIO VIEIRA DE MOURA para o cargo de Coordenador de Projetos e Empreendedorismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE:** **Art. 1º** NOMEAR ANTONIO VIEIRA DE MOURA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos e Empreendedorismo, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei nº 2.139, de 9 de abril de 2010, e DESIGNAR para responder, interinamente, pelo cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia, até ulterior deliberação. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua



— PREFEITO
Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO
José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Francisco Maia Pinto Filho

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIA DA SAÚDE
Luiza de Marilac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônia Claudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
José Marques Feitosa Neto

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE
Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Sousa dos Santos

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO
Fernando José Nogueira Holanda

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER
Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Antonio Gonzaga Moreira

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.8230
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de junho de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 047, DE 14 DE JUNHO 2011. Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de que trata o art. 11 da Lei Municipal nº 1065 de 27 de Novembro de 1997. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica e o inciso XIV e XVI do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA, em virtude da nova estrutura organizacional do município e término do mandato dos (as) conselheiros (as) representantes de ONG'S; **CONSIDERANDO** ainda que as atribuições e atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente são de interesse público relevante; **RESOLVE: I. NOMEAR** os representantes governamentais, titulares e suplentes, abaixo relacionados, de acordo com a indicação de cada Secretaria, bem como das Organizações Não governamentais de Caucaia para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA, com mandato de 02 (dois) anos: **Representação Governamental: Secretaria de Saúde: Titular:** Cynthia Aguiar Neves Osterno; **Suplente:** Vera Silvia Gonçalves Timóteo. **Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome: Titular:** Regina Célia Góis de Oliveira Façanha; **Suplente:** Ana Luiza de Moraes. **Secretaria de Educação: Titular:** Silvia Rogéria Matos Lins de Albuquerque; **Suplente:** Mirtes Silva de Menezes. **Secretaria de Esporte e Juventude: Titular:** Fábio André Santos Macedo; **Suplente:** Pedro William Oliveira. **Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: Titular:** Onésio Batista Lima; **Suplente:** Gerardo Diniz Ferreira. **Representante da Sociedade Civil: Titular:** Escola de Campeões; Eliane de Sousa Silva; **Suplente:** Associação de Moradores de Tabuba/Garrote: Antonio Jacilano Ribeiro de Sousa. **Titular:** ARCA: Milza Gomes Raadsen; **Suplente:** Nova Brasília: Maria Valdelice de Oliveira Gomes. **Titular:** Projeto Guadalajara: Tatiana Viana Fontenele. **Suplente:** Associação Beneficente Tancredo Neves: Maria Zulene Cardoso Peroba; **Titular:** CIDI: Flávia Maria Lima; **Suplente:** Projeto Feliz Jornada: Camila Viana do Nascimento. **Titular:** AMPLAC: Francisca Maria de Sousa; **Suplente:** Projeto Alegria da Criança: Maria Elizabete Araújo Chaves. **II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de junho de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 235, 01 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **ARILDO SOUSA DE LIMA, CPF 457.860.623-68, matrícula Nº. 36190**, Médico PSF símbolo A, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao dia para fazer face às despesas com viagem, trecho Fortaleza Brasília/Brasília - Fortaleza, para participar do 11º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, a realizar-se no período de 23 à 26 de junho de 2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0091.2.022 Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 235-A, DE 01 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA



DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6.632/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º PRORROGA**, licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora, **EVELYNE GONÇALVES QUEIROZ** matrícula: 010430, ocupante do cargo efetivo enfermeiro(a), carga horária de 200 horas, lotado (a) no Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, de 26/05/2011 à 24/06/2011. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 235-B, DE 01 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6.723/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º PRORROGA**, licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor, **SAMUEL NOGUEIRA LIMA** matrícula: 33558, ocupante do cargo efetivo Cirurgião Dentista Endodontista, carga horária de 100 horas, lotado (a) no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, de 27/05/2011 à 25/06/2011. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 236/2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº 8.968/09 de 30 de setembro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **CARLOS RENATO DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, Referência AAS-05, matrícula nº. 010251, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/2004 a 03/05/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JULHO/11, JULHO/12 e OUTUBRO/12**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 237/2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº 11.976/10 de 29 de dezembro de 2010. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **FRANCISCA EURIANE BATISTA SOUSA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, Referência AAS-05, matrícula nº. 10046, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao 2º período aquisitivo de 05/05/2004 a 04/05/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JULHO/11, SETEMBRO/11 e ABRIL/12**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA**

DE SAÚDE. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 238, DE 01 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº 7.222/2011 de 10 de maio de 2011. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) **CAMILA MARQUES DE PAULA**, a partir de 10 de maio de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 200 (Duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 239, DE 01 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº 7.788/2011 de 19 de maio de 2011. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) **DANIEL MARINHO BATISTA**, a partir de 19 de maio de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO(A) PEDIATRA**, com carga horária de 100 (Cem) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 240, DE 01 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos

Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº.7.699/2011 de 18 de maio de 2011. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a), **HÁQUILA ANDREA MARTINS DA SILVA**, a partir de 18 de maio de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA NASF**, com carga horária de 200 (Duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo. CONTRATADO: J. FILHO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 4.568.800,00. Prazo: 12 meses. Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10.001/2010 da Prefeitura Municipal de Maracanaú. OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Signatários: CONTRATANTE: José Marques Feitosa Neto e CONTRATADO: José Pereira Nunes Filho (J.Filho). Data: 10 de junho de 2011.

TERMO ADITIVO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20102618 do município de Caucaia, através da Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos de Caucaia, neste ato representada por seu Presidente, Sra. Valdene Rifane Gurgel Mourão, denominado contratante e do outro lado a empresa LOGIC EXPRESS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA, representada por Alexandre Gaspar Albano Amora. Fundamentação legal: art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de aluguel de veículos e máquinas, destinados às atividades da Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos de Caucaia. Objeto: o presente aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 1 (aluguel de escavadeira hidráulica) e 3 (Aluguel de carregadeira de pneus) do lote 3, com o valor total de R\$ 312.480,00 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais), mantidas as demais cláusulas contratuais. Caucaia, 21 de junho de 2011.

TERMO ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.001/2010 do município de Caucaia, através do GABINETE DO PREFEITO, Sr. Raul Gomes Serafim, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE TURISMO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA do município de Caucaia, com seus respectivos representantes: Sr. Raul Gomes Serafim, João Arthur Pessoa de Carvalho, Antonio Gonzaga Moreira, José de Fátima Solano Lopes, José Marques Feitosa Neto, Carlos Edison Felício de Araújo Costa, Ramiro César de Paula Barroso, Luiza de Marilac Barros Rocha, Antonia Cláudia de Paula Lima, Diana Bastos Gomes, Ivan Correia

Sales, José Castelo Branco Crisóstomo e Hipólito Índio Guimarães Neto, denominados contratante e do outro lado as empresas J.B. PESSOA NETO-EPP, representada por José Batista Pessoa Neto e MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por José Rivanes da Silva. Fundamentação legal: art. 15 e 57 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 35 de 30 de janeiro de 2009. Objeto: prorrogação do prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 00.001/2010, por mais 12 (doze) meses que, com início em 22 de junho de 2011 e termo final em 22 de junho de 2012, mantidas as demais cláusulas contratuais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.002/2011-CONTRATANTE: Município de Caucaia - **Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos**, Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, **Secretaria de Administração**, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Autarquia Municipal de Trânsito, Secretaria de Governo e Articulação Política, **Secretaria de Ciências e Tecnologia**, **Controladoria Geral do Município**, **Secretaria de Cultura e Lazer**, **Secretaria de Educação**, **Secretaria de Esporte e Juventude**, **Secretaria de Finanças e Planejamento**, Gabinete do Vice-Prefeito, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo, Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, Secretaria de Turismo e Secretaria de Transportes. Contratado: **DR TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - ME**. Valor registrado: R\$ 4.692.000,00. Prazo: 12 meses. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 00.004/2011. OBJETO: **Seleção de empresa para Locação de veículos destinados às diversas secretarias do município de Caucaia.** Signatários: **CONTRATANTE: O Secretário municipal de Patrimônio e Serviços Públicos, Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho**, o Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, **Sr. João Arthur Pessoa de Carvalho**, o Secretário de Assistência Social e Combate à Fome, **Carlos Edison Felício de Araújo Costa**, o **Secretário de Administração**, **Sr. José Castelo Branco Crisóstomo**, o Secretário de Desenvolvimento Agrário, **Sr. Ivan Correia Sales**, o Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, **Sr. Antônio Gonzaga Moreira**, o Secretário de Governo e Articulação Política, **Sr. João Bosco Ferreira**, o **Secretário de Ciências e Tecnologia**, **Sr. Sadon Pereira Pinto**, a **Controladora Geral do Município**, **Sra. Ageisa Monteiro Rodrigues**, a **Secretária de Cultura e Lazer**, **Sra. Ana Maria Pereira Jereissati**, a Secretária de Educação, **Sra. Antônia Cláudia de Paula Lima**, **Secretário de Esporte e Juventude**, **Sr. Sílvio Soares Lobato**, o Secretário de Finanças e Planejamento, **Sr. Ramiro César de Paula Barroso**, o Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, **Sr. Antônio José Freitas Frank**, o Chefe de Gabinete do Prefeito, **Sr. Raul Gomes Serafim**, o Procurador Geral do Município, **Sr. Francisco Maia Pinto Filho**, a Secretária de Saúde, **Sra. Luiza de Marilac Barros Rocha**, o Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, **Sr. Antônio Vieira de Moura**, o Secretário de Infra-estrutura e Urbanismo, **Sr. José Marques Feitosa Neto**, o Secretário de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, **Sr. Ambrósio Ferreira Lima**, a Secretária de Turismo, **Sra. Diana Bastos Gomes** e o Secretário de Transportes, **Sr. João Batista Siqueira de Andrade**. **CONTRATADA: Raimundo Vicente Sá de Oliveira Arruda**. Data: 17 de junho de 2011.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.001/2011-CONTRATANTE: Município de Caucaia **Secretaria de Turismo**. Contratado: **STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**. Valor registrado: R\$ 6.416.500,00 (seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais). Prazo: 12 meses. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 18.001/2011. OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de execução de festividades de interesse da Secretaria de Turismo do Município de Caucaia. Signatários: **CONTRATANTE: Diana Bastos Gomes**. **CONTRATADA: Maria José Lima do Nascimento**. Data: 10 de junho de 2011.